



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 097/2021
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES)
ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 115.000,00
(CENTO E QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020,
e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2010	MANUTENÇÃO CURSOS/TREIN/SIMPOS/CONGRESSOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	41	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNAM. FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104	R\$	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURIDICA	119	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	268	R\$	25.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	107	R\$	95.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT. MELHORIA DAS ESTRADAS MUNIC.			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESS JURÍDICA	212	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE SETEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração